

CLASF.	010203
--------	--------



Sindicato
Nacional
dos Professores
Licenciados

Instituto Politécnico de Tomar	
ENTRADA	
23/10/19	NRO 6868/19
___/___/___	___/___/___
___/___/___	___/___/___
___/___/___	___/___/___

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto
Politécnico de Tomar
Estrada da Serra
Quinta do Contador
2300-313 Tomar

Serve o presente para remeter a V. Exa, Parecer sobre o Regulamento
de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa. 15 de outubro de 2019

A Presidente,

(Grasiela Rodrigues)



Parecer SNPL

Referência			Comentário
Art.	Nº	Alín.	
2		b	Colocar antes ‘atividades para-docentes’ e retirar do texto « <i>serviço letivo de aulas ou seminários e outras funções como</i> »
3			Alterar para: o interesse público « <i>e dos docentes, consagrado na lei, e as legítimas aspirações dos docentes</i> »
4	1	a	Deve ser «horas letivas» e não ‘de lecionação’
4		c	Nota: há áreas cuja valorização económica não parece ser mensurável (cf. Ética e deontologia profissional) e, no entanto, são válidas
		e	Não será ‘atividade’, mas ‘serviço’, segundo nomenclatura anterior
		h	Repete o essencial de c)
		i	Repete o essencial de c)
		k, l, m	Podiam ser fundidos: ‘informar a respetiva hierarquia sobre alterações à exclusividade ou acumulação de funções’
5	1	a	No articulado anterior não parece o conceito de ‘regência’
	2	a	No articulado anterior não parece o conceito de ‘regência’
	6		Acrescentar: ‘sempre com categoria funcional superior’
10	1		Acrescentar: ‘c) <i>O desempenho destas funções estará dependente da aceitação por parte do visado</i> ’
11	1		A manter-se este articulado, devia ser DEVE e não PODE. E referir que este projeto relevaria para avaliação
	5		Acrescentar: ‘, sem prejuízo do estipulado no ECPDESP
	6		Este articulado conflitua com o articulado anterior de três anos para o projeto pessoal
12	4		A referência ao nº 5 do artigo 11ª anula o valor de todos os pareceres anteriores
14	3, 4		Substituir pelo articulado do nº 4 ou simplesmente por ‘declaração sob compromisso de honra’
16	1		Retirar a , entre ‘obrigados’ e ‘tenha’
	2		Retirar a , entre ‘sendo possível’ e ‘a desmarcação’
17	4		Colocar vírgulas entre ‘aplicam-se’ e ‘com’; e entre ‘adaptações’ e ‘as regras’
19	1		O termo ‘preferencialmente’ não tem sentido porque não é possível concretizar-se. E daí também não ter sentido o articulado seguinte sobre o tema. O que está previsto é a interrupção das férias por motivos de força maior
24		d	Esta possibilidade não devia existir, por propiciar o controlo de quem administrativamente não responde perante qualquer hierarquia da instituição – apesar de vínculo às normas funcionais de atividade. Teoricamente, pelo menos, um docente nesta situação poderá lecionar só duas horas e não o mínimo de quatro, previstas neste projeto, por exemplo